

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 04/2016.**
Processo Original nº. 2016.30550.002931

Pelo presente instrumento, de um lado, o **ESTADO DO TOCANTINS**, através da sua **SECRETARIA DE SAÚDE**, doravante denominada **SESAU/TO**, devidamente qualificada no **TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 04/2016**, neste ato representado por seu Secretário de Estado da Saúde, **MARCOS ESNER MUSAFIR**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 3332129/IFP-RJ inscrito no CPF 425.415.577-87, nomeado através do Ato Governamental Nº.96 - NM, publicado no DOE de nº4.548, de 27/01/2016 e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO UNIRG**, Fundação Municipal, CNPJ Nº. 01.210.830/0001-06, localizada na Avenida Pará nº. 2432 Quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP. 77.423-250 em Gurupi - TO, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representado por seu Presidente **THIAGO LOPES BENFICA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n. 846889981-04, RG nº 764.093 SSP/TO, com domicílio na rua Bernardo Sayao N.0 – 1990 Q 7 Lt. 06, Centro em Gurupi CEP: 77402-060 – Tocantins, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fulcro no artigo 6º da Constituição da República; na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008; nos dispositivos legais aplicáveis da Lei Federal nº. 8.666/93 e Portarias SESAU nº 415 de 14/05/2013 e 1.472 de 08/11/2013 e demais normas que regem a matéria, sob forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto aumentar a quantidade de vagas destinadas aos alunos da Fundação UNIRG para realização de estágios nas unidades hospitalares e setores integrantes da estrutura da Secretaria de Estado da Saúde, conforme consta na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período/ Disciplina	Período de estágio	Nº de aluno	Carga horária
HGP	Internato Interinstitucional-Clinica Médica I	9º ao 12º	14/08/2017 a 12/11/2017	5	513
	Internato Interinstitucional-Clinica Médica II	9º ao 12º	13/11/2017 a 11/02/2018	5	513
	Internato Interinstitucional-Urgência e Emergência I	9º ao 12º	14/08/2017 a 12/11/2017	5	442
	Internato Interinstitucional-Urgência e Emergência II	9º ao 12º	13/11/2017 a 11/02/2018	5	442
	Internato Interinstitucional-Clinica Cirúrgica I	9º ao 12º	14/08/2017 a 12/11/2017	3	573
	Internato	9º ao 12º	13/11/2017 a	5	573

SGPES/DETSUS/NAJ





	Interinstitucional-Clínica Cirúrgica II		11/02/2018		
HIPP	Internato Interinstitucional-Pediatria I	9º ao 12º	14/08/2017 a 12/11/2017	5	287
	Internato Interinstitucional-Pediatria II	9º ao 12º	13/11/2017 a 11/02/2018	5	288
HIMDR	Internato Interinstitucional-Pediatria I	9º ao 12º	14/08/2017 a 12/11/2017	5	288
	Internato Interinstitucional-Pediatria II	9º ao 12º	14/08/2017 a 12/11/2017	5	288
	Internato Interinstitucional-GO I	9º ao 12º	13/11/2017 a 11/02/2018	5	526
	Internato Interinstitucional-GO II	9º ao 12º	14/08/2017 a 12/11/2017	5	526
	Fisioterapia	4º	03/08/2017 a 30/11/2017	33	4
	Fisioterapia	10º	02/08/2017 a 04/12/2017	6	119
	Enfermagem em Clínica Médica	4º	14/08/2017 a 08/12/2017	21	45
	Enfermagem em Saúde do Adulto	6º	14/08/2017 a 08/12/2017	29	45
	Enfermagem em Neonatologia	7º	14/08/2017 a 08/12/2017	31	30
	Enfermagem em Pediatria e Pronto Socorro	7º	14/08/2017 a 08/12/2017	29	30
	Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	7º	14/08/2017 a 08/12/2017	31	30
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	8º	14/08/2017 a 08/12/2017	32	45
	Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	8º	14/08/2017 a 08/12/2017	32	45
Enfermagem em Urgência e Emergência	8º	14/08/2017 a 08/12/2017	32	40	





Enfermagem Assistencial	8º	14/08/2017 a 08/12/2017	23	150
Internato- Clínica Médica	10º ao 12º	16/07/2017 a 23/12/2017	46	432
Medicina Semiologia I	3º	15/08/2017 a 01/12/2017	71	30
Medicina Semiologia II	4º	15/08/2017 a 01/12/2017	69	30
Total			543	6334

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo reger-se-á pelas disposições contidas no artigo 6º da Constituição da República; na Lei Federal nº. 8.666/93, notadamente pelo artigo 65, inciso I, "b" e artigo 57, § 2º; na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Portarias SESAU N°415 de 14/05/2013 e 1.472 de 08/11/2013 e 1315 de 17/10/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original e de seus aditivos anteriores a este, não alcançadas pelas alterações do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência, a partir de sua assinatura, até o dia 11 de Fevereiro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado, conforme o parágrafo único do artigo 61, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste **TERMO ADITIVO** é o da Capital do Estado do Tocantins.

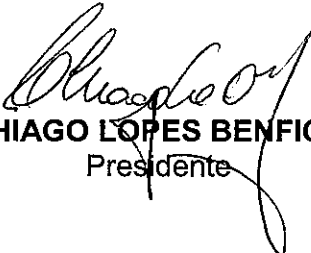
E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.





GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE - PALMAS/TO, em Palmas/TO, aos 11
dias do mês de Maio de 2017.


MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente

Testemunhas:

1. Petecio M. Abreu
CPF nº. 012.971.701-05

2. Antonio Helio Viera
CPF nº. 672.146.316-15

